



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.72

DESPACHO DO CONSELHEIRO RELATOR ANTONIO ROQUE CITADINI

PROCESSO: TC-028223/026/11
ÓRGÃO Público: Secretaria de Estado da Cultura
RESPONSÁVEL: Angelo Andrea Matarazzo
ENTIDADE CONVENIADA: Associação dos Amigos do Paço das Artes Francisco Matarazzo Sobrinho
RESPONSÁVEL: Vitória Daniela Bousso; Selim Harari
MATÉRIA: Prestação de Contas - Contrato de Gestão
VALOR: R\$ 13.363.515,03
EXERCÍCIO: 2010
INSTRUÍDO POR: DF-3.3 - GDF-3

Vistos.

O relatório da fiscalização acostado às fls. 43/64, aponta ocorrências que, para cabal instrução dos autos, carecem de maiores esclarecimentos.

Dessa forma, nos termos do artigo 29 da Lei Complementar Estadual nº 709/93, assino prazo de 30 (trinta) dias às partes para tomar conhecimento de sobredito relatório e apresentar as justificativas de interesse.

Ficam os interessados autorizados, desde já, a obter vistas e extração de cópias dos autos, em Cartório, observadas as formalidades legais.

Publique-se.

Após, encaminhem-se os autos à ATJ, para manifestação e, se verificada a hipótese regimental, à SDG, voltando para PFE.

GC., 24 de Janeiro de 2011

ANTONIO ROQUE CITADINI

Conselheiro Relator

FCA